

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORMAÇÃO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VENTUROSA – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

NATUREZA: SERVIÇOS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 50.523,50; ABERTURA: 14/11/2024 às 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

Id do Processo: 346095;

Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 31 de outubro de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:E29ABD01

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 4º E 5º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO
159/2022**

Extrato de 4º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 159/2022, oriundo do Proc. Licitatório nº 45/2022 – Tomada de Preços nº 03/2022, o qual tem como **objeto** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas (Loteamento José Antônio de Lira – Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04 e 05 e Rua Pereira Guerra), próximas ao Cemitério da Vila Murupé, neste município, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

Contratada: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI-EPP
CNPJ nº 24.854.223/0001-84

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 25/12/2023, com vigência prevista até 25/04/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 25/12/2023

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Extrato de 5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 159/2022, oriundo do Proc. Licitatório nº 45/2022 – Tomada de Preços nº 03/2022, o qual tem como **objeto** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas (Loteamento José Antônio de Lira – Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04 e 05 e Rua Pereira Guerra), próximas ao Cemitério da Vila Murupé, neste município, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

Contratada: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI-EPP
CNPJ nº 24.854.223/0001-84

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 25/04/2024, com vigência prevista até 25/08/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 25/04/2024

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:85B67733

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2022**

Extrato de 6º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 159/2022, oriundo do Proc. Licitatório nº 45/2022 – Tomada de Preços nº 03/2022, o qual tem como **objeto** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas (Loteamento José Antônio de Lira – Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04 e 05 e Rua Pereira Guerra), próximas ao Cemitério da Vila Murupé, neste município, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

Contratada: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI-EPP
CNPJ nº 24.854.223/0001-84

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 25/08/2024, com vigência prevista até 25/12/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 25/08/2024

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:D870817E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
CPL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024 DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão, neste ato representado por seu Presidente, Dr. André Saulo dos Santos Alves, tendo em vista a publicação do termo de homologação do resultado final do concurso para provimento de cargo efetivo neste Poder – edital 001/2023, em 31 de outubro de 2024 - lança o 5º Edital de Convocação, conforme abaixo relacionado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Candidato(a): José Roberto da Silva

Classificação: 6º AC

Inscrição: 149162

O convocado deverá comparecer à Diretoria do Poder Legislativo Municipal Vitoriense, situada na Praça 3 de Agosto, nº 72, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, no horário das 07:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, munido dos documentos (original e cópia) a diante relacionados:

- Documento oficial para identificação pessoal – Registro Geral, Passaporte, Carteira Profissional etc);
- Cadastro Pessoal de Pessoa Física – CPF;
- Carteira do respectivo conselho de classe, se for o caso;
- Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo que concorreu;
- Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar – candidato do sexo masculino;

h) Documentação que comprove deficiência – especialmente o laudo médico, quando pessoa de deficiência física – PCD;
 i) Cartão do PIS, PASEP ou CNIS;
 j) Se solteiro, certidão de nascimento;
 k) Se casado, certidão de casamento;
 l) Certidão de nascimento de filhos menor;
 m) Declaração de acumulação ou não de vínculo com o serviço público, conforme art. 37, da CF/88 – modelo constante em anexo, podendo ser feita de próprio punho, e
 n) Certidão do setor de Distribuição dos Fóruns Criminais do(s) lugar(es) em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça federal e Estadual, além dos antecedentes criminais.
 O prazo para apresentação da documentação será de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital.

Vitória de Santo Antão, 31 de outubro de 2024.

DR. ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES
 Presidente

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente _____, Bairro _____, CEP nº _____, Município de(a) _____, Estado de Pernambuco, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Poder Legislativo Vitorense o que se segue:

() Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o *caput* do inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

() Exerço outro cargo, emprego ou função no serviço público vínculo _____, na esfera _____, cargo _____; lotação _____; carga horária e _____ horário de expediente _____.

_____, _____ de _____ de 2024.

 Assinatura do declarante

Publicado por:
 Leone Patriota Santos
Código Identificador:FF53937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO EDITAL Nº 04 / 2024

O **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**, adiante assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Público Municipal, **PRORROGA** para o **DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024** o prazo para **Prestação de Contas dos Projetos Contemplados nos Editais da Lei PAULO GUSTAVO (Lei Complementar nº 195 / 2022)**, no âmbito deste Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória de Santo Antão, 31 de outubro de 2024.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
 Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa
 Matrícula: 181916

Publicado por:
 José Correia de Souza Neto
Código Identificador:C9C6C729

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município da Vitória de Santo Antão, vem a público comunicar a Revogação da **Chamada Pública N.001/2024**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme § 1 do art. 14 da Lei n 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. – **REVOGA-SE**: Considerando a necessidade de ajustes técnicos no Termo de Referência.

Vitória de Santo Antão - PE, 31 de outubro de 2024.

CARMELO SOUZA DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:91B927D0

ESTADO DE PERNAMBUCO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 035/2024

CONTRATO Nº 035/2024 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL

Que entre si celebram as Partes a seguir qualificadas:

I – De um lado, o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n.º 5.928.306 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e

II – De outro lado, a empresa **MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.958.412/0001-00, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 1435, Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.130-138, neste ato, representado por seu Sócio-Administrador, a Sra. **ELIENE VILELA GALDINO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.000.996 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o n.º 015.353.247-59, residente e domiciliado à Rua José Cunha, n.º 61, Bairro São Cristovão, Vitória - ES, CEP: 29048-600, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO